



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2025

Processo nº 000186-24.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório Eleitoral e o Depósito de Urnas Eletrônicas da 17ª Zona Eleitoral, celebrado com a empresa **PARMAGNANI & SILVA LTDA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 5,130500%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 9.368,00 (nove mil trezentos e sessenta e oito reais)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 1.015.887,36 (um milhão, quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2017 a 2024	Liquidado no SIAFI	R\$ 720.343,61
jan a jul/2025	R\$ 8.910,83 x 7 meses	R\$ 62.375,81
01 a 29/ago/2025	(R\$ 8.910,83 / 31 x 29 dias)	R\$ 8.335,94
REAJUSTE		
30 e 31/ago/2025	(R\$ 8.910,83 / 31 x 2 dias)	R\$ 574,89
	(R\$ 9.368,00 / 31 x 2 dias) - R\$ 551,52	R\$ 29,50
set a dez/2025	R\$ 9.368,00 x 4 meses	R\$ 37.472,00
TOTAL 2025		R\$ 108.788,14
jan a dez/2026	R\$ 9.368,00 x 12 meses	R\$ 112.416,00
TOTAL 2026		R\$ 112.416,00
jan a jul/2027	R\$ 9.368,00 x 7 meses	R\$ 65.576,00
01 a 29/ago/2027	R\$ 9.368,00 / 31 x 29 dias	R\$ 8.763,61
TOTAL 2027		R\$ 74.339,61
TOTAL GERAL		R\$ 1.015.887,36

Período de Vigência do Reajuste: 30/08/2025 a 29/08/2026

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 19/09/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1453407** e o código CRC **B30C473A**.